

**Política do Sistema Integrado de Gestão da JBS**

**DESTINATÁRIOS:** Todos os colaboradores da JBS Brasil, JBS Couros exterior e demais partes interessadas.

**1. OBJETIVO**

Estabelecer a política para o sistema integrado de gestão da JBS, envolvendo as áreas de Qualidade, Segurança de Produtos, Meio Ambiente e Saúde e Segurança, para o Brasil e também para as filiais Couros no exterior.

**2. RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO**

Cabe a todas as áreas envolvidas no processo a responsabilidade pelo cumprimento desta instrução normativa.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 3.1. O sistema de gestão integrado está implementado nas unidades operacionais da JBS no Brasil e da JBS Couros globalmente, com o objetivo de identificar, monitorar e controlar os impactos das operações, promover as melhores práticas e atender às necessidades das partes interessadas, dos ecossistema e da Companhia;
- 3.2. A política está implementada nos diferentes segmentos da JBS, que produzem produtos alimentícios e outros produtos – como couro, colágeno, biodiesel, entre outros – para o mercado interno e o externo;
- 3.3. Esta política deve estar disponível, comunicada, entendida e aplicada na JBS Brasil, JBS Couros Brasil e exterior e demais partes interessadas.

**4. POLÍTICA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO**

- 4.1. A JBS identifica e gerencia a qualidade dos seus produtos e serviços, os aspectos e impactos relacionados ao meio ambiente e os perigos e riscos à saúde e segurança dos colaboradores, prestadores de serviços e consumidores, definindo a sua política integrada do sistema de gestão com base nos seguintes princípios:
  - 4.1.1. Atuar em conformidade com os requisitos legais e normativos aplicáveis às áreas envolvidas, incluindo o compromisso com a qualidade, autenticidade e segurança dos produtos e as especificações de clientes e demais partes interessadas;
  - 4.1.2. Implementar procedimentos robustos, governança e estratégias de gestão, buscando a excelência de suas práticas e seu desempenho em saúde e segurança, qualidade do produto e proteção do meio ambiente, por meio do controle e gestão dos processos, dados, produtos e serviços, com foco em melhoria contínua;
  - 4.1.1. Estabelecer objetivos e metas a fim de atender às necessidades e expectativas dos clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos regulamentadores, acionistas e demais partes interessadas;
  - 4.1.3. Atuar em compromisso com a melhoria contínua da cultura da qualidade e segurança dos alimentos;



**Política do Sistema Integrado de Gestão da JBS**

**DESTINATÁRIOS:** Todos os colaboradores da JBS Brasil, JBS Couros exterior e demais partes interessadas.

- 4.1.4. Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e condições de trabalho seguras para seus colaboradores e prestadores de serviços, com esforço contínuo para eliminar ou controlar todos os riscos do local de trabalho e reduzir o número de lesões e doenças relacionadas ao trabalho em suas instalações;
- 4.1.5. Motivar, conscientizar, desenvolver, treinar e qualificar seus líderes através da liderança pelo exemplo, tornando-os responsáveis por envolver e engajar os colaboradores e prestadores de serviço para manter e assegurar o ambiente de trabalho saudável e seguro, tornando a segurança e a saúde compromisso e responsabilidade de todos;
- 4.1.6. Buscar a melhoria contínua em processos, máquinas e equipamentos, promovendo ações de controle para eliminar ou minimizar a ocorrência de incidentes e acidentes;
- 4.1.7. Assegurar o cumprimento do Programa de Segurança e Saúde de Autogestão da Companhia, dos requisitos legais e dos demais quesitos aplicáveis em segurança e saúde;
- 4.1.8. Atuar com a sustentabilidade como pauta da governança estratégica dos negócios da JBS, aliada ao compromisso de ser uma Companhia líder no uso sustentável de recursos naturais, para alcançar uma produção de qualidade cada vez melhor, com compromissos à prevenção da poluição e à proteção ambiental, da biodiversidade e dos ecossistemas.

Gilberto Meirelles Xandó Baptista  
Presidente Brasil